



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

Pedido: **338.115**

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora  
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,  
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Certifica** que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **73.069** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0073069-64, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: PARQUE PAULISTANO - GLEBA A**, na zona suburbana desta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA ACRÓPOLE LTDA**, com sede em São Paulo - SP, CGC-MF 61166492/0001-84. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **12.681 - Lº 3-M**. Lote de terreno - **24** da Quadra - **25** com a área de **300,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Cinco, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote 07, com 12,00 mts.; pelo lado direito com o lote 25, com 25,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 23, com 25,00 mts. Em 13-07-87. A Oficial (a) **IAMARAL**.

**R-1=73.069** - Por escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do 26º tabelião de São Paulo - SP, no Lº 1.047, fls. 185 de 13-04-87, foi este imóvel alienado por sua proprietária, acima qualificada, pelo preço de Cz\$ 0,07, ao comprador **SERGIO SCOMPARINI**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com **Maria Aparecida Burim Scomparini**, CI Rg 6.381.377 - SSP-SP e CPF - 006.251.458-01, domiciliado e residente em São Paulo - SP. Em 13-07-87. A Oficial (a) **IAMARAL**.

**R-2=73.069** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas desta cidade, no Lº 711, fls. 136/137, em 15/01/2013, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Sérgio Scomparini, empresário, CI nº 6.381.377-4 SSP-SP, CPF nº 006.251.458-01 e sua mulher Maria Aparecida Burim Scomparini, bancária, CI nº 6.743.390-X SSP-SP, CPF nº 647.613.558-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Afrânio do Amaral nº 00057, City América, São Paulo - SP, pelo preço de R\$ 12.000,00, (doze mil reais), comum com mais três unidades constantes da escritura, correspondendo cada lote o valor de R\$ 3.000,00, (três mil reais), à compradora **VA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede na Rua Travessa Epaminondas Roriz, Quadra 02, Lote 05, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.243.283/0001-56. Em 06/02/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**.

**R-3=73.069** - Em virtude de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, firmado em Brasília - DF, em 13/03/2014, entre VA Construtora e Incorporadora Ltda, acima qualificada, como vendedora e, **VANDERLEI DA CUNHA MADUREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, CNH nº 00880272600 DETRAN-MG, CPF nº 664.940.796-87, residente e domiciliado na Travessa Epaminondas Roriz, Quadra 02, Lote 05, Centro, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), reavaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), composto mediante a integralização dos valores abaixo: Recursos próprios: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Financiamento concedido pela credora: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais). O contrato se rege em seu todo pelos itens 1 a 30, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Protocolo: 283.225. Emolumentos: R\$ 662,96. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. Em 10/04/2014. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**R-4=73.069** - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), que será pago em 410 meses, à taxa anual de juros nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000%, com o valor da primeira prestação de R\$ 1.118,19, vencível em 13/04/2014, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Protocolo: 283.225. Emolumentos: R\$ 649,88. Em 10/04/2014. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**Av-5=73.069** - Foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.0546555-9, Série 0314, em Brasília - DF, em 13/03/2014, sob forma cartular, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, para garantia integral do financiamento objeto do R-4=73.069, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, acima qualificada, como credora. Protocolo: 283.225. Em 10/04/2014. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**Av-5=73.069 - Luziânia - GO, 08 de novembro de 2024. DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 23/10/2024 e certidão negativa de débitos tributários nº 570895, expedida pela municipalidade local em 23/10/2024, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 373045. Protocolo:** 338.677, datado em 01/11/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS (3%):** R\$ 1,20. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico:** 00872411013089825430004. A Oficial Registradora (a) **Ana Carolina Degani de Oliveira.**

**Av-6=73.069 - Luziânia - GO, 08 de novembro de 2024. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI.** Nos termos da autorização firmada em Florianópolis - SC, em 09/10/2024, pela credora Caixa Econômica Federal, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.0546555-9, Série 0314, objeto da averbação Av-5 acima. **Protocolo:** 338.115, datado em 11/10/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS (3%):** R\$ 1,20. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico:** 00872410112971325430000. A Oficial Registradora (a) **Ana Carolina Degani de Oliveira.**

**Av-7=73.069 - Luziânia - GO, 08 de novembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 09/10/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TS2QV-562UP-BJWMY-6W8CY>



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-4, pelo valor de R\$ 131.735,63 (cento e trinta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 131.735,63 (cento e trinta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme guia nº 8576017, recolhida no valor de R\$ 3.161,65 (três mil cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), em 04/10/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 338.115, datado em 11/10/2024.

**Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%) R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,55. **ISS (3%):** R\$ 15,72. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 524,14. **Selo eletrônico:** 00872410112971325430000. **A Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 83,32 | Taxa Jud.: | R\$ | 18,29  |
| Fundesp.: | R\$ | 8,33  | Funemp.:   | R\$ | 2,50   |
| Funcomp:  | R\$ | 2,50  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,67   |
| Funproge: | R\$ | 1,67  | Fundepeg.: | R\$ | 1,04   |
| ISS:      | R\$ | 2,50  | Total:     | R\$ | 121,82 |



Selo digital n. **00872411013237434420479**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/  
OFICIAL SUBSTITUTO  
(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 08 de novembro de 2024

#### ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.